



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 104, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

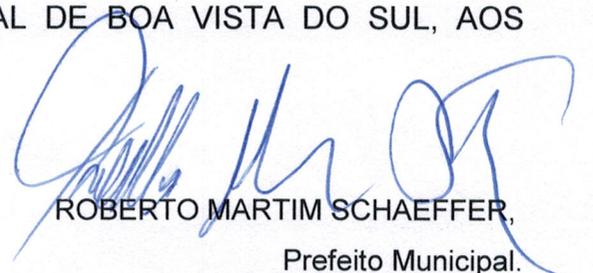
**CONVOCA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO PARA
TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 26/2024 da Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Desporto,

CONVOCA, a contar desta data e até a entrada em exercício do próximo
classificado no concurso, o servidor **ROQUE LUIZ LINDEMANN**, mat. nº 675, por 12
horas semanais, para trabalhar em regime suplementar, na Escola Municipal de Ensino
Fundamental Duque de Caxias, nos termos do art. 26 e seus parágrafos da Lei Municipal
nº 390, de 04 de dezembro de 2003 e suas alterações, Plano de Carreira do Magistério.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 11/03/2024.*



*Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*